
EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS INTEGRANTES DA ORQUESTRA SINFÔNICA PRÓ-MÚSICA E CAMERATA PRÓ-MÚSICA

O Centro Cultural Pró-Música UFJF abre vagas para seleção de instrumentistas para recomposição da Orquestra Sinfônica e da Camerata.

1. DAS VAGAS

1.1. A soma das vagas para as duas orquestras totalizará 86 (oitenta e seis), assim distribuídas:

- 1.1.1. Flauta: 4 vagas
- 1.1.2. Oboé: 4 vagas
- 1.1.3. Clarineta: 4 vagas
- 1.1.4. Fagote: 4 vagas
- 1.1.5. Trompa: 4 vagas
- 1.1.6. Trompete: 4 vagas
- 1.1.7. Trombone: 4 vagas
- 1.1.8. Tuba: 2 vagas
- 1.1.9. Violino: 32 vagas
- 1.1.10. Viola: 12 vagas
- 1.1.11. Violoncelo: 8 vagas
- 1.1.12. Contrabaixo: 4 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas até 29/04/2016, em dias úteis, no horário de 08h00 às 18h00, pelo telefone (32) 3218-0336.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

- 2.2.1. Nome completo;
- 2.2.2. Telefone;
- 2.2.3. E-mail;
- 2.2.4. Instrumento.

2.3. O candidato poderá se inscrever em mais de um instrumento.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Data e hora: 30/04/2016, sábado, a partir das 14h00.

3.2. Local: Teatro Pró-Música, Av. Barão do Rio Branco, nº 2.329, Centro, Juiz de Fora, MG.

3.3. A seleção constará de execução de peça de livre escolha que demonstre as melhores habilidades do candidato.

3.3.1. A execução da peça de livre escolha poderá ser interrompida a critério da comissão de seleção.

3.4. No ato da seleção, o candidato deverá:

- 3.4.1. Preencher uma ficha de cadastro;

3.4.2. Portar o instrumento para o qual se inscreveu.


4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Data: a partir de 03/05/2016, terça-feira.
- 4.2. Local: Site da Pró-Reitoria de Cultura da UFJF (www.ufjf.br/procult) e Teatro Pró-Música, Av. Barão do Rio Branco, nº 2.329, Centro, Juiz de Fora, MG.
- 4.3. A distribuição dos candidatos aprovados entre as duas orquestras será feita conforme a classificação.
 - 4.3.1. Os candidatos com melhor desempenho serão lotados na Camerata, a critério exclusivo do regente.
- 4.4. Havendo mais candidatos aprovados que o número de vagas oferecidas, será formada uma lista de espera com validade até janeiro de 2017.
- 4.5. A convocação dos candidatos aprovados para as vagas de sopros (flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone e tuba) estará condicionada ao equilíbrio numérico de participantes em cada naipe, a critério técnico exclusivo do regente.
- 4.6. Este edital não obriga o Centro Cultural Pró-Música UFJF ao preenchimento de todas as vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O Centro Cultural Pró-Música UFJF não se obriga a fornecer os instrumentos para os participantes das orquestras.
- 5.2. Obrigações gerais dos participantes:
 - 5.2.1. Ter disponibilidade de horário para ensaios aos sábados, a partir de 07/05/2016, no horário correspondente à orquestra para a qual foi convocado:
 - 5.2.1.1. Orquestra Sinfônica, de 14h00 às 16h00;
 - 5.2.1.2. Camerata, de 16h00 às 18h00.
 - 5.2.2. Ter flexibilidade de horários alternativos para participar de apresentações e ensaios extraordinários a serem agendados com antecedência;
 - 5.2.3. Ser assíduo e pontual;
 - 5.2.4. Levar o instrumento a todos os ensaios.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2016



Marcus Vinícius Medeiros Pereira
Supervisor do Centro Cultural Pró-Música/UFJF